

PORTARIA Nº 118/2011-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 10520/2002 e no Decreto nº 5.450/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Pregoeiros e membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios, na modalidade Pregão, os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiros:

Alonso Lessa de Santana
José Ricardo Moreira Dias

Membros da Equipe de Apoio:

Ted Rocha Pontes
Miguel Ângelo Falcão Pereira
Raquel Almeida Brasil

Art. 2º - Os pregoeiros designados no Art. 1º, desta Portaria, perceberão a gratificação prevista no Art. 1º da Resolução Administrativa nº 003/2008, datada de 05.08.2008.

Art. 3º - Esta portaria terá validade por 1 ano a partir desta data, retroagindo seus efeitos à 15 de junho de 2011, revogando-se às disposições em contrário.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2011.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE